



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## DECRETO Nº 118, DE 30 ABRIL DE 2025

### *“Nomeia Servidora para Ocupar Cargo em Comissão”*

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover cargos em Comissão

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. LAYS PAIVA LEAL nomeada para ocupar, a partir de 01 de maio de 2025, o cargo em Comissão de livre nomeação de Chefe de Seção, Símbolo CH 04, Nível de Vencimento CC 05, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A servidora nomeada pelo artigo anterior opta pelo recebimento dos vencimentos de seu cargo de origem, nos termos do art. 80 da Lei 1.208/2007, fazendo jus a uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos do inciso I do referido artigo.

Art. 3ª - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 30 de abril de 2025.

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**